



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

**ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022  
PROCESSO 07250007/2022.**

Objeto: Obras e serviços de construção de Reforma do Mercado Público do Povoado Mata Limpa.

Às 08h30min do dia 25 de Agosto de 2022. Reuniram-se, no auditório da Secretaria de Educação, localizado a Av. Dep. Antônio Albuquerque, S/ N, Centro, CEP 57.330-000, Lagoa da Canoa/AL, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), BRUNO BARBOSA DE ALBUQUERQUE, ANGELO NOBERTO DOS SANTOS, FLÁVIO GERÔNIMO RODRIGUES, nomeados pela Portaria nº 0080/2022, sob a Presidência do primeiro nomeado, **para julgamento de HABILITAÇÃO** da Tomada de Preços nº 001/2022, que tem por objeto a Reforma do Mercado Público, localizada no Município de Lagoa da Canoa/AL.

O Presidente abriu a Sessão e recolheu os envelopes de Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Ato contínuo, a CPL analisou os documentos entregues para o Credenciamento. Aberta a sessão, na data e hora acima mencionada, compareceu à sessão as seguintes empresas: **1) CONSTRUTORA THS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.262.709.0001-99, neste ato representada pelo procurador, o Sr. Saulo Suel Inácio dos Santos, inscrito no CPF sob nº 037.617.554-06; **2) GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 27.486.197/0001-77, neste ato representada pelo Sr. Mauro Lisboa das Chagas, inscrito no CPF nº 636.316.874-00; **3) INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 28.660.503/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Júlio Cabral Toledo Neto, inscrito no CPF nº 043.929.024-47, ausente na sessão; **4) INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.818.196/0001-91, a empresa protocolou a entrega dos envelopes sem credenciar representante; **5) GM LAURENTINO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.329.769/0001-81, a empresa protocolou a entrega dos envelopes sem credenciar representante; **6) KV CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº , a empresa protocolou a entrega dos envelopes sem credenciar representante. Indagados sobre algum questionamento a respeito do credenciamento, os representantes presentes nada tiveram a declarar.

Em seguida, o Presidente procedeu à separação dos Envelopes "01" e "02" e solicitou aos representantes presentes que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e os rubricassem. Os Envelopes 02 (Proposta de Preços) ficaram lacrados, os quais foram vistados pelos presentes, ficando sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação até sua posterior abertura.

Deu-se, em sequência, a abertura dos Envelopes 01 (Documentos de Habilitação), para exame e rubrica de todos os documentos pelos membros da CPL, ficando a documentação disponível para consulta dos interessados. O presidente e os membros da comissão, verificaram que os documentos de habilitação das licitantes INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI; KV Construções E Empreendimentos e Construtora THS LTDA, não estavam numerado, e procederam com a numeração das páginas antes de passar para os representantes analisarem.

Quanto aos requisitos de habilitação jurídica, o presidente da CPL e os membros verificaram que a empresa **KV LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, apresentou a CND Municipal vencida. Registra-se que caso a empresa seja declarada vencedora do certame será concedido prazo de 05 dias para a apresentação da cnd regularizada. As demais participantes, a comissão verificou que todas cumpriram com todos os requisitos quanto a regularidade jurídica.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

Dada a oportunidade de manifestação de questionamento referente aos documentos de habilitação aos representantes presentes, o representante da empresa **CONSTRUTORA THS LTDA**, Sr. Saulo fez os seguintes questionamentos: alegou que a empresa **INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP** não apresentou certidão de registro de quitação pessoa física do engenheiro de segurança do trabalho e ambiental de acordo com o item 7.1.7 e 7.1.8 do edital; **KV CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS, GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP e GM LAURENTINO ENGENHARIA LTDA**, não apresentaram a certidão de registro de quitação pessoa física do engenheiro ambiental de acordo com o item 7.1.8 do edital. O Representante da **GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, solicita a verificação minuciosa em relação aos contratos de prestação de serviços.

Em seguida, o Presidente suspendeu a sessão para remessa dos autos ao setor de engenharia do Município, para que faça a análise e emita parecer técnico acerca dos documentos de qualificação técnica, para subsidiar o julgamento da comissão, comunicando que o julgamento habilitatório será enviado por e-mail, assim como publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas. Informamos que a CPL ficou de posse dos 06 envelopes de propostas de preços devidamente lacrados e rubricados.

Nada mais a declarar, o presidente da CPL lavrou a ata, que lida perante os presentes e rubricada por todos, suspendeu a sessão, encerrando-se os trabalhos às 11h:12min, registrando que será publicada no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos (Diário da AMA) o resultado da habilitação para, querendo os interessados, interpor recurso na forma do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

  
**Flávio Gerônimo Rodrigues**  
Membro

  
**Bruno Barbosa de Albuquerque**  
Presidente da CPL

**Ângelo Noberto dos Santos**  
Membro

  
**GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**  
CNPJ nº 27.486.197/0001-77  
Mauro Lisboa das Chagas  
CPF nº 636.316.874-00

  
**CONSTRUTORA THS LTDA**  
CNPJ nº 31.262.709.0001-99  
Saulo Suel Inácio dos Santos,  
CPF sob nº 037.617.554-06